Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 17 de novembro de 2021 - n.º 2374 Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 11 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 44.427/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 249/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de adoçante dietético e café em pó, destinado ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 249/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, para os itens 01 (R$ 14,80) - Cota Principal e 02 (R$ 14,80) - Cota Reservada. - SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, para o item 03 (R$ 9,50) Participação Exclusiva ME-EPP. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de novembro de 2021. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de novembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42.305/2021. OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhonete e veículo tipo hatch, Zero Quilômetro, modelo e ano de fabricação 2021 para uso nos serviços desta Prefeitura. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública e www.bbmnetlicitacoes.com.br Ata que trata sobre esclarecimento a questões apresentadas por empresa interessada no presente certame.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.582/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento de solução de gerenciamento laboratorial (LIS), compreendendo: hospedagem, banco de dados, licença de uso temporária, implantação, integrações, treinamento, suporte, manutenção corretiva e evolutiva, cessão de direito de uso de software de interfaceamento, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública e www.bbmnetlicitacoes.com.br Ata que trata sobre esclarecimento a questões apresentadas por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de novembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 33.145/21 - DISPENSA Nº 015/21. RERRATIFICAÇÃO. Vistos, Rerratifico, em decorrência dos elementos constantes nos autos, a dispensa de licitação para aquisição de material farmacológico destinado ao Cumprimento de Determinação Judicial (SMS). Assim sendo, onde se lê: "... junto à empresa PROMOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, leia-se: "… junto à empresa ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA…" Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 dias do mês de novembro de 2.021. Sra. Sônia Cristina de Carvalho - Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de novembro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.840/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos (balcão térmico, batedeira, fogão, forno, forno micro-ondas, freezer, geladeira industrial, lavadoura de roupas e tv led, destinados ao uso nas unidades escolares desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos:(...)- BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, para o ITEM 02 (R$ 2.180,00) e ITEM 04 (R$ 2.190,00). (...)O ITEM 08 foi FRACASSADO.(…) Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de novembro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

PROCESSO N. 39.290/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços para realização de exames laboratoriais que estruturam os programas da secretaria municipal da saúde que não compõem a tabela SUS, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: ..." - LOCAL LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI, para o LOTE 01 perfazendo o valor global de R$ 322.432,30 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos) sendo composto pelo ITEM (…) ITEM 21 (R$ 13,60)…" Leia-se..." - LOCAL LABORATÓRIO DE ANALISES

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 63E0-EA24-B9E9-7C4C

Atos do Poder Executivo

CLINICAS EIRELI, para o LOTE 01 perfazendo o valor global de R$ 322.482,30 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) sendo composto pelo ITEM (...) ITEM 21 (R$ 13,35)...” Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de novembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de novembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

CONCORRÊNCIA Nº 016/2021, PROCESSO Nº 42.264/2021, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, COMUNICA a todos os licitantes interessados para que, querendo, apresentem a esta Administração, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a composição dos custos ofertados no presente certame. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de novembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 28.724/2021. CONCORRÊNCIA N.º 006/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para serviços de infraestrutura, pavimentação asfáltica e travessia em aduelas no bairro Recreio Estoril, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de Novembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE N.º 03 (PROPOSTA ECONÔMICA)

PROCESSO N.º 40.746/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e adequação de projetos de arquitetura e engenharia, combate e prevenção ao incêndio e acessibilidade de vários edifícios públicos no município da Estância de Atibaia. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que está agendado para o dia 19/11/2021 as 15 horas a data de abertura do Envelope 03 - Proposta Econômica apresentado pela empresa Inplenitus Projetos Gerenciamento e Fiscalização de Obras Ltda.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de novembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE N.º 02 E PRAZO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º 40.547/2021. CONCORRÊNCIA N.º 014/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação da Creche Comunitária Mãe Natureza, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, fica agendado para o dia 19/11/2021 as 14 horas a data de abertura do Envelope 02 - Habilitação da empresa Dekton Engenharia e Construção Ltda, melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de novembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 47.450/21 INEXIGIBILIDADE 003/21 RERRATIFICAÇÃO Rerratifico a Ratificação em decorrência de erro material. Sendo assim: - onde se lê - “Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para a consecução de transferência de auxílio financeiro para a realização da Volta Ciclística Internacional a ocorrer nos dias 03, 04 e 05 de dezembro, no valor total de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), com fundamento no Artigo 31, Inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos e, determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 8.416/17.” - leia-se - “Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para a consecução de transferência de auxílio financeiro à OSC Federação Paulista de Ciclismo para a realização da Volta Ciclística Internacional a ocorrer nos dias 03, 04 e 05 de dezembro, no valor total de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), com fundamento no Artigo 31, Inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos e, determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 8.416/17.” Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de novembro de 2021 - Daniel de Farias Dias - Secretário de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Licitações, 16 de novembro de 2.021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão De Chamamentos e Processos de Seleção

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 63E0-EA24-B9E9-7C4C

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.454/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA - Objeto: prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para reforma e ampliação da cozinha e reforma da cobertura do refeitório da EM. Maria Helena Faria Ferraz, Atibaia/SP - Vigência: 06 (seis) meses - Valor: R$ 373.083,03 - Assinatura: 12/11/2021.

PROCESSO 09.148/18 - DISPENSA Nº 020/18 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 46.685/2020 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 110/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Sra. Rosa Ivete Beazin De Freitas - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 27.620,28 - Assinatura: 12/11/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.849/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra, destinado às obras de recapeamento da Alameda Professor Lucas Nogueira Garcês, Atibaia/SP - CONVÊNIO DADE 030/2016 - Vigência: 03 (três) meses - Valor: R$ 634.870,99 - Assinatura: 11/11/2021.

Divisão de Contratos, 16 de novembro de 2.021.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS AO PLEITO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, BIÊNIO 2022/2024

O Departamento do Idoso e a Comissão Eleitoral criada pela PORTARIA Nº 4600-SG, torna público a relação de candidatos inscritos e aptos a Representantes da Sociedade Civil, que poderão participar do pleito eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que realizar-se -á no dia 04 de Dezembro de 2021, das 9:00 as 16:00h, nas dependências da Secretaria de Assistência Social.

Abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de impugnações por escrito, com identificação do requerente e comprovação dos fatos alegados, que deverão ser dirigidas a Comissão Eleitoral e protocoladas na sala do Departamento do Idoso, no horário das 13:00 as 16:00h.

Número do Candidato	Nome do Candidato
1	Angelo Aparecido Cegantini
2	Iliete Gerage
3	Augusto Francisco Luppi Filho
4	Marcos Antônio Barada
5	José Roberto Turrini
6	Carlos ROberto Canela
7	Luiz Alberto Favret
8	Renato Batista Sozzi
9	Maria Helena Velloso Biagi
10	Maria Terezinha Ribeiro Tadeu
11	Pedro Ambrósio Netto
12	Renato de Oliveira

Comissão Eleitoral Portaria Nº 4600-SG

Secretaria de Esportes e Lazer

Portaria N° 04/2021
de 17 de novembro de 2021

O Ordenador da despesa da Secretaria de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o **o parágrafo 3º do artigo 10 da Lei nº4.721 de 10 de julho de 2020,** como segue:

DE:
550 - 19.101.27.812.0054.2.127.339014.01.1100000.....R$ 12.673,80
552 - 19.101.27.812.0054.2.127.339033.01.1100000.....R$ 6.034,02

PARA:
554 - 19.101.27.812.0054.2.127.339039.01.1100000.....R$ 18.707,82

JUSTIFICATIVA: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender a despesas com a locação de equipamentos e estruturas metálicas para a realização de evento esportivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 17 de novembro de 2021.

Secretário de Esportes e Lazer
Daniel de Faria Dias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 63E0-EA24-B9E9-7C4C

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 002/2021-SRH

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.721 de 10 de julho de 2020**, como segue:

DE:
608 – 23.101.04.128.0059.2.134.339039.01.1100000 – R$472.872,00

PARA:
606 – 23.101.04.128.0059.2.134.339030.01.1100000 – R$472.872,00

Justifica-se o remanejamento para atender a aquisição das cestas comemorativas destinados aos servidores e estagiários da Prefeitura, através do PE 250/2021- Processo Eletrônico nº 44.435/2021 – Empresa Comercial João Afonso Ltda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Recursos Humanos, aos 16 de novembro de 2021.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 493/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando **o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve**

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VERA LUCIA FATIMA DE MOURA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.412.464-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 060.396.718-31, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Acompanhamento e Lançamento**, na Secretaria de Obras Públicas, ***a partir de 17 de novembro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 16 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 494/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, *a Título de Substituição Interina*

O Sr. **LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI,** portador da cédula de identidade RG nº 7.520.564-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.382.508-25, nomeado no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, ***para cumular*****,** em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Justiça,** por motivo de licença médica do titular da pasta, no período de ***16 a 20 de novembro de 2021*****,** sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 16 de novembro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 50.356/2021

P O R T A R I A Nº 4.609-GP
de 16 de novembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o Decreto Estadual nº 50.807, de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. CAMILA MAIA LO SARDO, inscrita no CPF nº 369.035.858-26, para atuar no Projeto Estadual Cozinhalimento, atendendo à Resolução SAA - nº 78 de 28 de Outubro de 2021, do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FORUM DA CIDADANIA", 16 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 63E0-EA24-B9E9-7C4C

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 50.245/2021

D E C R E T O Nº 9.757
de 16 de novembro de 2021

NOMEIA, os membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos– CMDH, para o biênio 2021/2023.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 4.756, de 22 de dezembro de 2020;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos, para o biênio 2021/2023, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
1) Roberta Engle Barsotti – Titular;
2) Tania Alessandra de Moraes Tao – Suplente;

b) Secretaria de Educação:
1) Ronilce de Oliveira Chagas – Titular;
2) Marisa Ferreira Brito – Suplente;

c) Secretaria de Saúde:
1) Adriana Michele Machado – Titular;
2) Rosana Cristina Ramires **–** Suplente;

d) Secretaria de Turismo:
1) Maisa Carmagnani – Titular;
2) Luiz Carlos Bitencorte - Suplente;

e) Secretaria de Cultura:
1) Edenilson Tibúrcio – Titular;
2) Rui Tiago de Oliveira – Suplente;

f) Secretaria de Esportes e Lazer:
1) Sidney Silva Rosa - Titular;
2) Kelly Cristina Ramires – Suplente;

g) Secretaria de Justiça:
1) Carolina Lara Soares – Titualr;
2) Grace Stela Honorato Ribeiro – Suplente;

h)Secretaria de Comunicação:
1) Rodrigo Konig Gavassa de Almeida – Titular;
2) Fernanda Aparecida Petruci – Suplente;

i) Secretaria de Segurança Pública:
1) Júlio César Torres Pereira – Titular;
2) Clarice Paes Berttri – Suplente;

j) Departamento de Cidadania:
1) Marcelo Leonardo de Freitas – Titular;
2) Louise Maria Prado Valente – Suplente;

k) Departamento do Idoso:
1) Carolina Moreno Castillo – Titular;
2) Mara de Castro Valente – Suplente;

l) Departamento da Mulher:
1) Thaís de Cassia Oliveira – Titular;
2) Claudia Martins Costa Mesquita – Suplente;

m) 3ª Cia do 34º Batalhão da Polícia Militar do Município de Atibaia: 2º Sargento Roberta Alessandra Pinheiro da Silva;

n) Câmara Municipal da Estância de Atibaia: Dr. Tony Riva dos Santos Oliveira Junior;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Andréa Aparecida Miloni Nascimento– Titular;
b) Cristiane Marques Meressi – Suplente;
c) Patrícia Conceição Pires de Oliveira – Titular;
d) Jessyca de Souza Rocha – Suplente;
f) Raquel Costa da Silva – Titular;
g) Dulce Aurea Santana de Araújo – Suplente;
h) Diana Oliveira de Assis – Titular;
i) Ana Carolina Azevedo Barbosa – Suplente;
j) Ternacci Francisco Ponciano de Oliveira – Titular;
k) Maria Lourdes Pires Horiguela – Suplente;
l) Jessica Cardoso dos Santos Miranda – Titular;
m) Renato Batista Sozzi – Suplente;
n) Isadora Agatha Nascimento – Titular;
o) Lídia Mariana Lima e Araújo – Suplente;
p) Angela Cristina Rosa Silva - Titular
q) Tania das Graças Faria – Suplente;
r) Mariana Villar Poli – Titular;
s)Adriana Aparecida da Silva – Suplente;
t)Vanessa Fernandes da Silva – Titular;
u) Newton Moraes de Paula – Suplente;
v) Tabata Gomes dos Santos Julião – Titular;
w) Sílvio Correa de Oliveira – Suplente;
x) Mariana Vasconcelos Silva – Titular;
y) Aliana da Silva – Suplente;

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para o biênio 2021/2023.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 16 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 9.758
de 16 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 11.331,94** (onze mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 63E0-EA24-B9E9-7C4C

Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 11.331,94**(onze mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
102 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2079 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
1279 – 14.102.20.606.0032.2079.449052.93.1100000....R$ 11.331,94

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020, conforme segue:
Fundo de Desenvolvimento Rural ..... R$ 11.331,94.

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de novembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 9.759
de 16 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 501.010,00**(quinhentos e um mil e dez reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei nº 4.793de 20 de setembro de 2021**, em seu artigo 1º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 501.010,00** (quinhentos e um mil e dez reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE
1281 – 24.400.10.301.0061.1018.449052.01.3100000..R$ 151.010,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
1038 DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
892 – 32.100.15.451.0085.1038.449061.01.1100000....R$ 350.000,00

Art. 2º – O valoro presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:
1118.01.41.001 – Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis .....
.....R$ 501.010,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de novembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

–André Picoli Agatte–
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 9.760
de 16 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 63E0-EA24-B9E9-7C4C

Atos do Poder Executivo

LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
554 – 19.101.27.812.0054.2127.339039.01.1100000.....R$ 1.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2160 EMAD – PROGRAMA MELHOR EM CASA
1280 – 24.400.10.302.0064.2160.339039.01.3100000....R$ 33.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2128 JOGOS E COMPETIÇÕES
558 – 19.101.27.812.0054.2128.339030.01.1100000.....R$ 1.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2161 MANDADOS JUDICIAIS
695 – 24.400.10.302.0064.2161.339030.01.3100000.....R$ 33.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de novembro de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Daniel de Faria Dias –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 32.918/2021

D E C R E T O Nº 9.761
de 16 de novembro de 2021

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de imóvel público municipal, com área de 225,00 m², localizado na Rua Alaide Mathias Ferreira, S/N – Campos de Atibaia, neste município, á SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia para instalação de Estação Elevatória de Esgoto.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art.1º Fica autorizado o uso de imóvel público de propriedade Municipal, localizado na Rua Alaide Mathias Ferreira, S/N, Campos de Atibaia, neste município, com área de 225,00 m², conforme Memorial Descritivo - Anexo I e Croqui- Anexo II deste Decreto, à SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia para instalação de Estação Elevatória de Esgoto.

Art. 2º O imóvel municipal descrito no artigo 1º deste decreto deverá ser utilizado pela Autorizatária única e exclusivamente para a instalação de Estação Elevatória de Esgoto, localizada na Rua Alaide Mathias Ferreira, S/N – Campos de Atibaia, neste município.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste Decreto.

§ 2º Qualquer outra destinação do referido bem público deverá ser objeto de autorização específica da Autorizante.

Art. 3º Caberá à Autorizatária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a autorização.

Parágrafo único. A Autorizatária será responsável por toda e qualquer despesa decorrente da utilização do imóvel.

Art. 4º A presente permissão será outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 5º A Autorizante poderá revogar a autorização de uso, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Art. 6º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada que estejam no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 63E0-EA24-B9E9-7C4C

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Secretaria de Obras Públicas

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

para fins de autorização de uso de bem público à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE

Local do Imóvel: Rua Alaide Mathias Ferreira, S/N – Campos de Atibaia – Atibaia - SP

Área (m2): 225,00m2.

Descrição

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.444.139,8373m. e E 339.316,9068m., situado na lateral da Rua Anna Mathias Vairo, no bairro Campos de Atibaia, Município e comarca de Atibaia – SP, deste, segue em reta na, com azimute de 0°24'02" e distância de 15,00m., até o vértice P2, de coordenadas N 7.444.154,8369m. e E 339.317,0117m.; deste, deflete a direita segue em reta com azimute de 90°24'02" distância de 15,00m até o vértice P3, de coordenadas N 7.444.154,7320m. e E 339.332,0088m. deste deflete a direita e segue em reta com azimute de 180°24'02" e distância de 15,00m até o vértice P4; de coordenadas N 7.444.139,7324m. e E 339.331,9039m deste, deflete a direita e segue em reta com azimute de 270°24'02" e distância de 15,00m., até o vértice P1, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 63E0-EA24-B9E9-7C4C

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Secretaria de Obras Públicas

estão geo-referênciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°, Zona 23, tendo como Datum o Sirgas 2000. Esta descrição encerra uma área de 225,00m2.

Atibaia, 27 de Outubro de 2021

Prefeitura da Estância de Atibaia
Proprietária
Emil Ono
Prefeito Municipal

Weber Henrique das Neves
Engenheiro Agrimensor
CREA: 5062966584
ART nº: 92221220130435804

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 63E0-EA24-B9E9-7C4C

Atos do Poder Executivo

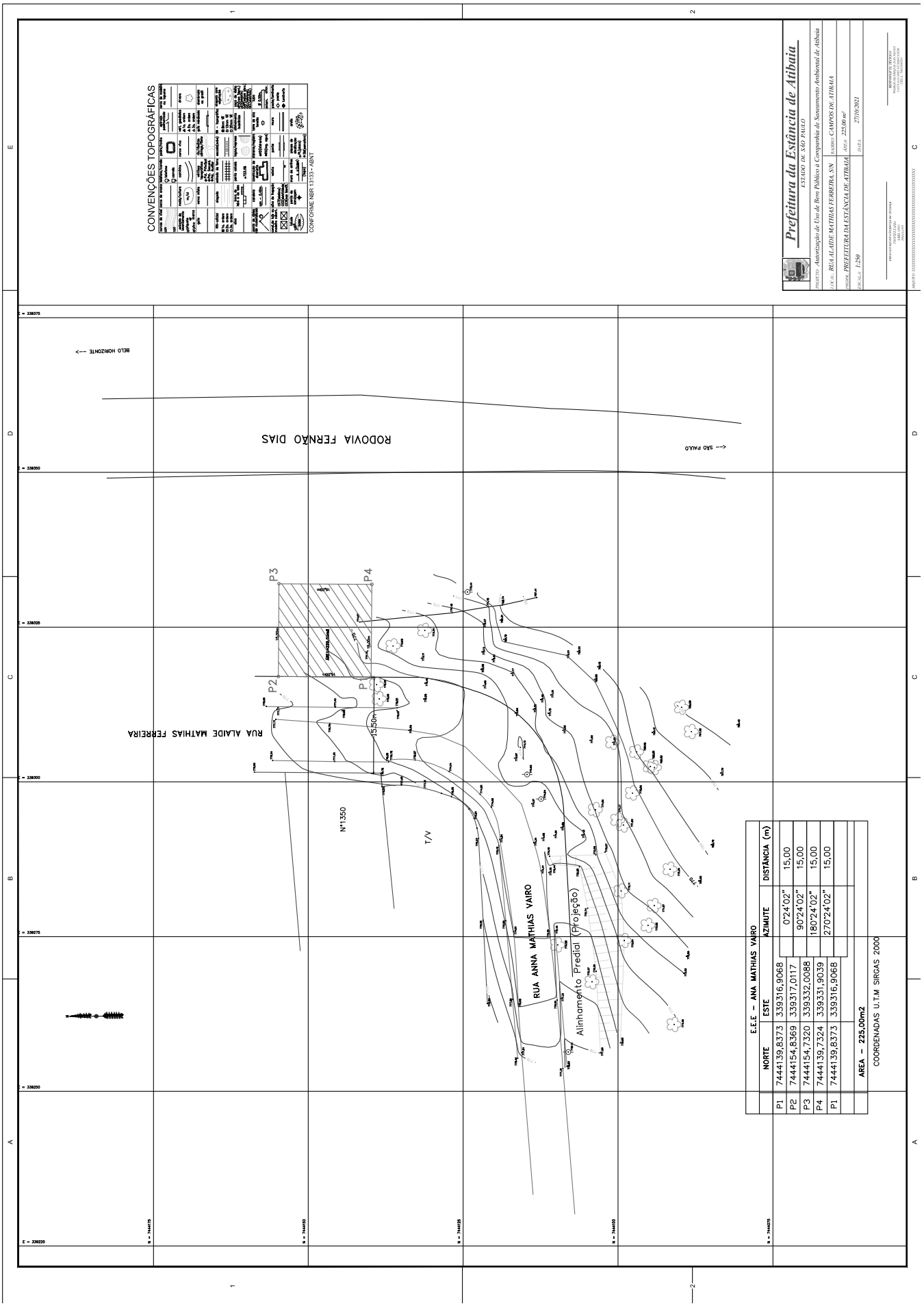

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 63E0-EA24-B9E9-7C4C

Atos do Poder Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE nº 2.369 – Ano XXV, de 27/10/2021 no Decreto nº 9.729 de 26 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2160 EMAD – PROGRAMA MELHOR EM CASA
693 – 24.400.10.302.0064.2160.339030.05.3020286.....R$ 74.000,00

LEIA-SE:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2160 EMAD – PROGRAMA MELHOR EM CASA
1282 – *24.400.10.302.0064.2160.339030.01.3100000...R$ 74.000,00*

- Paulo José Rossi -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA "ONLINE "

DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Projeto de Lei nº 110/21 que Estima a Receita e fica a Despesa do Município da Estância de Atibaia, para o exercício de 2022, no valor de R$874.796.740,00 (oitocentos e setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta reais)..

A Comissão de Finanças e Orçamento, faz saber que realizará no próximo dia 17 de novembro às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública LOA 2022", quando será apresentada a despesa consolidada constante no Orçamento Fiscal para o exercício de 2022. Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do youtube da Câmara Municipal "**https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia**" a partir das 14h. Os interessados e o público em geral poderão fazer questionamentos ou perguntas, por meio do e-mail: marcaoitapetinga@camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 08 de outubro de 2021.

Vereador MARCOS PINTO DE OLIVEIRA

Presidente COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 63E0-EA24-B9E9-7C4C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 63E0-EA24-B9E9-7C4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 16/11/2021 20:35:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/63E0-EA24-B9E9-7C4C